

# BOLETIM INTERNO

da Seção Judiciária do Rio de Janeiro

JFRJ-BIE-2023/00161

Publicação Diária - Data: 03/11/2023

## SEÇÃO JUDICIÁRIA - SEDE

### PORTARIAS (SGP)

#### PORTARIA SIGA Nº JFRJ-PRH-2023/00290 de 3 de novembro de 2023

A DIRETORA DA SUBSECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA JUSTIÇA FEDERAL DA 1ª INSTÂNCIA - SEÇÃO JUDICIÁRIA DO RIO DE JANEIRO, conforme subdelegação de competência outorgada pelo artigo 11 da Consolidação de Normas da DIRFO,

**RESOLVE:**

**DESIGNAR** a servidora **ALINE MARIA AGUSTINI VAZ**, Técnica Judiciária, Área Administrativa, matrícula nº 18.460, para exercer a função comissionada de Assistente III - SEREP (FC-3), da Assessoria de Comunicação Social, **a partir da publicação desta portaria, dispensando em consequência**, a servidora PATRICIA FERNANDA DOS SANTOS, matrícula nº 13.829, da referida função, **a partir da publicação desta portaria**, tendo em vista o disposto nos Memorandos Nºs JFRJ-MEM-2023/09638 e JFRJ-MEM-2023/09636.

**DESIGNAR** a servidora **SHEILA ROSANE LEÃO DOS SANTOS MARCHETTI**, Técnica Judiciária, Área Administrativa, matrícula nº 13.880, para exercer a função comissionada de Assistente II - SEASI (FC-2), da Assessoria de Comunicação Social, **a partir da publicação desta portaria, dispensando**, em consequência, a servidora ALINE MARIA AGUSTINI VAZ, matrícula nº 18.460, da referida função, **a partir da publicação desta portaria**, tendo em vista o disposto nos Memorandos Nºs JFRJ-MEM-2023/09639 e JFRJ-MEM-2023/09637.

**DESIGNAR** o servidor **GUTHYERRE GOMES ALVES**, Técnico Judiciário, Área Administrativa, matrícula nº 18.197, para exercer a função comissionada de Assistente IV (FC-4), do Gabinete do 2º Juiz Relator da 6ª Turma Recursal, **a partir da publicação desta portaria, dispensando**, em consequência, a servidora FERNANDA LUCIA MAROJA, matrícula nº 15.477, da referida função, **a partir da publicação desta portaria**, tendo em vista o disposto no Memorando Nº JFRJ-MEM-2023/09796.

**DESIGNAR** a servidora **FERNANDA LUCIA MAROJA**, Analista Judiciária, Área Judiciária, matrícula nº 15.477, para exercer a função comissionada de Assistente III (FC-3), do Gabinete do 2º Juiz Relator da 6ª Turma Recursal, **a partir da publicação desta portaria, dispensando**, em consequência, o servidor GUTHYERRE GOMES ALVES, matrícula nº 18.197, da referida função, **a partir da publicação desta portaria**, tendo em vista o disposto no Memorando Nº JFRJ-MEM-2023/09796.

**DESIGNAR** a servidora **LUCIANA PAIXÃO WAGNER**, Técnica Judiciária, Área Administrativa, matrícula nº 10.729, para exercer a função comissionada de Assistente III (FC-3), da 5ª Vara Federal de São Gonçalo, **a partir da publicação desta portaria, dispensando**, em consequência, a servidora ANA CLAUDIA CORADO PEREIRA, matrícula nº 13.024, da referida função, **a partir da publicação desta portaria**, tendo em vista o disposto nos Memorandos Nºs JFRJ-MEM-2023/09808 e JFRJ-MEM-2023/09807.



**DISPENSAR** a servidora **LUCIANA PAIXÃO WAGNER**, Técnica Judiciária, Área Administrativa, matrícula nº 10.729, da função comissionada de Assistente II (FC-2), da 5ª Vara Federal de São Gonçalo, **a partir da publicação desta portaria**, tendo em vista no Memorando Nº JFRJ-MEM-2023/09808.

**DISPENSAR** o servidor **JOÃO PAULO EVANGELISTA GUEDES**, Analista Judiciária, Área Judiciária, matrícula nº 13.179, da função comissionada de Oficial de Gabinete (FC-5), da Vara Federal de Três Rios, **desde 30/10/2023**, tendo em vista o disposto no Ato Nº TRF2-ATP-2023 /00666.

**TORNAR SEM EFEITO** o terceiro parágrafo da Portaria Nº JFRJ-PRH-2023/00271 referente à dispensa da servidora **SIMONE ZONATTO MONTEIRO**, Técnica Judiciária, Área Administrativa, matrícula nº 10.629, da função comissionada de Assistente IV do Juiz Substituto (FC-4), da 5ª Vara Federal de São João de Meriti, **desde 09/10/2023**, tendo em vista o disposto nas Portarias Nºs JFRJ-PRH-2023/00280 e JFRJ-PRH-2023/00282.

**DESIGNAR** o servidor **RICARDO CORNI ALVES**, Técnico Judiciário, Área Administrativa, matrícula nº 14.846, para exercer a função comissionada de Assistente II (FC-2), da Secretaria Única das Turmas Recursais, **a partir da publicação desta portaria**, tendo em vista o disposto no Memorando Nº JFRJ-MEM-2023/09266.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

LUCIANE BARRETO ALMADA  
Diretora da Subsecretaria de Gestão de Pessoas  
Seção Judiciária do Rio de Janeiro

\*\*\*\*\* FIM \*\*\*\*\*

 <p><b>PODER JUDICIÁRIO</b> SEÇÃO JUDICIÁRIA DO RIO DE JANEIRO</p>	
<p>Dr. Eduardo André Brandão de Brito Juiz Federal - Diretor do Foro</p> <p>Luciene da Cunha Dau Miguel Diretora da Secretaria Geral</p>	<p>JFRJ-BIE-2023/00161 - Geração: SGE/CNOV Setores responsáveis pelas informações: DIRFO / SG / SGP / SOF Publicação diária na Internet</p> <p>Justiça Federal - Av. Almirante Barroso, 78 - Centro / RJ</p>



JFRJ-BIE-2023/00161A

